



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA – CMAS -PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Cacimba de Areia, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei nº. 93 de 1996 c/c a Lei 359/2013 vem CONVOCAR representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMAS, do município de Cacimba de Areia, no biênio 2025-2027, que ocorrerá no dia 25/08/2025 iniciando às 09:00h, na sala dos Conselhos instalada na Casa da Cidadania, no município de Cacimba de Areia, PB.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMAS com a finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis. conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para preenchimento das vagas de representatividade das 10 (dez) vagas titulares (05) e suplentes (05) para representantes de entidades não-governamentais.

D - DOS CANDIDATOS: Conforme na legislação encimada o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Cacimba de Areia - PB, representantes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E - AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F - DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 10 vagas de representantes da sociedade civil, e respectivos suplentes, no CMAS, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

G - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Cacimba de Areia, 14 de agosto de 2025.

MARIA DA GLORIA OLIVEIRA RODRIGUES

PRESIDENTE DO CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMAS

ANEXOS:

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de Cacimba de Areia-PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental _____, na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para biênio 2025-2027, Cacimba de Areia – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Cacimba de Areia– PB, ____ de agosto de 2025

ASSINATURA DO REQUERENTE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2025

TIRAGEM 50

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
25/08/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
25/08/2025	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA
25/08/2025	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMAS

Cacimba de Areia, 14 de agosto de 2025.

MARIA DA GLORIA OLIVEIRA RODRIGUES

PRESIDENTE DO CMAS

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41